



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324, Centro, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 - E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO e DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 047/2021, apresentado pelo Executivo Municipal que "**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES) E O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU NO CONSÓRCIO**".

O Projeto de Lei foi lido em plenário na Sessão Extraordinária do dia 18/outubro/2021 e encaminhado à estas comissões para análise e parecer.

PARECER

É consabido que, com a promulgação da Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como o Novo Marco Regulatório do Saneamento, como meio de atividade regulatória de serviços de saneamento ganhou, mais uma vez, grande destaque, principalmente com o papel

Além disso, pelo teor da legislação federal, é necessário que todos os municípios brasileiros necessitam de entidade reguladora de saneamento básico.

E pensando justamente em criar uma entidade reguladora, propõe o Executivo Municipal através do presente PL, a ratificação do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES).

É exatamente o que diz o art. 3º da Lei Federal nº 11.107/2005:

Art. 3º. O consórcio público será constituído por contrato cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções.

Diante disso, considerando a legalidade do presente PL, entende-se que o mesmo atende às regras legais e constitucionais, e não excede às limitações impostas pela legislação vigente, **as Comissões são pela aprovação do Projeto de Lei nº 047/2021.**

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO


ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324, Centro, Itaguacu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 - E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

Gelson Luis Gobbo

GELSON LUIS GOBBO

Membro

Natal Antônio Casagrande

NATAL ANTÔNIO CASAGRANDE

Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ÁLVARO JOSÉ FALCÃO

Relator

Camilo Adolfo Bucher

CAMILO ADOLFO BUCHER

Membro

Gelson Luis Gobbo

GELSON LUIS GOBBO

Membro